SINGUESP INFORMA
ANO X - Nº 43 - NOVEMBRO/2017
Sindicato dos Guincheiros Removedores de Veículos do Estado de São Paulo
Rua Doutor Clementino, 345, Belenzinho, São Paulo/SP, próximo ao Metrô Belém www.singuesp.org (11) 3334.0733 I 3333.1893

SALÁRIOS DOS GUINCHEIROS SERÃO REAJUSTADOS EM 5%

Ação eficiente do Sindicato garante GANHO REAL de 3,37%

Confira como fica o Piso da categoria 2017/2018

FUNÇÕES	PISOS a partir de 1º/10/2017
Ajudante Operacional de Guincho	R$ 1.282,20
Atendente Operacional	R$ 1.243,19
Auxiliar Administrativo	R$ 1.420,18
Auxiliar de Escritório	R$ 1.204,23
Gerente Operacional	R$ 2.257,05
Manobrista	R$ 1.784,87
Mecânico Socorrista com Bicicleta	R$ 1.435,73
Mecânico Socorrista com Moto	R$ 1.435,73
Motorista Auxiliar a Operação Rodoviária	R$ 1.311,78
Motorista de Inspeção Rodoviária	R$ 1.384,70
Motorista Operacional de Caminhão Boiadeiro	R$ 1.697,06
Motorista Operacional de Guincho Extra Leve	R$ 1.575,00
Motorista Operacional de Guincho Leve	R$ 1.697,06
Motorista Operacional de Guincho Pesado	R$ 1.939,46
Motorista Operacional de Guincho Traçado	R$ 2.322,08
Motorista Operacional de Caminhão Pipa	R$ 1.697,06
Piso Salarial Mínimo	R$ 1.071,75
Porteiro	R$ 1.281,00
Vigilante	R$ 1.428,00
Vistoriador de Veículos	R$ 1.784,87

2017 Reajuste 5%

Para quem ganha até três salários do Piso mínimo no valor de R$ 3.215,25, será aplicado o índice de 5%. Já quem ganha acima de R$ 3.215,25 terá reajuste de 4,28%. Ambos valem a partir de 1º de outubro de 2017.

O Singuesp garantiu para todos os Guincheiros um reajuste de 5% nos salários a partir de 1º de outubro, mês da nossa data-base (são 3,37% de ganho real - INPC acumulado). Detalhe: quem ganha até três salários do Piso mínimo, no valor de R$ 3.215,25, será aplicado o índice de 5%. Já quem ganha acima de R$ 3.215,25 terá reajuste de 4,28%.

CHICÃO - Francisco José Pereira da Silva (mais conhecido como Chicão), presidente do Singuesp, afirma: "O Brasil passa por um momento de grande instabilidade. Conseguir evitar perdas e conquistar novos ganhos foram importantes triunfos da diretoria do Sindicato.

ATENÇÃO, TRABALHADOR:

Todas as empresas de guincho, sem exceção, devem cumprir a Convenção Coletiva de Trabalho, que tem força de lei. Veja seu holerite e analise com cuidado para ver se o seu salário está de acordo com as informações da tabela ao lado.

"NÃO SE CALE. Caso os companheiros estejam ganhando a menos do valor estabelecido na Convenção, liguem imediatamente no (11) 3334.0733 e fale com um de nossos diretores", afirma o secretário-geral do Singuesp, Rodrigo.

VALE-REFEIÇÃO, CESTA BÁSICA E REEMBOLSO SERÃO ELEVADOS EM 5%

O reajuste de 5%, garantido pelo Singuesp, também atinge alguns benefícios, como por exemplo: o vale-alimentação dia, subiu de R$ 21,00 para R$ 22,05; a cesta básica passou de R$ 200,00 para R$ 210,00. REEMBOLSOS: já o valor pago do café da manhã salta de R$ 7,50 para R$ 7,90; e o almoço ou jantar foi elevado para R$ 22,05 (antes era R$ 21,00). ATENÇÃO: caso o retorno para casa seja inviável, o trabalhador deverá ser reembolsado também pelo pernoite, que antes era pago R$ 50,00 e passa agora para R$ 52,50. FIQUE ATENTO E COBRE O QUE É DE DIREITO!

VEJA NOSSO PACOTÃO DE BENEFÍCIOS

TRANSPORTE E DESCONTO - O vale-transporte pode ser pago em crédito no cartão ou em dinheiro. Pode ser descontado o valor máximo de 6% do salário do trabalhador. A partir de agora, os Guincheiros que se locomoverem com veículo próprio para locais de difícil acesso ou que não exista transporte público vão ter auxílio-transporte. A empresa deverá pagar R$ 0,32 por quilômetro e fazer o ressarcimento dos pedágios, tendo como base o trajeto casa - trabalho e trabalho - casa.

SEGURO - É obrigatório nas empresas prestadoras de serviço de Guincho. O valor se mantém nos R$ 25.000,00. No caso de falecimento do empregado por morte de qualquer natureza, a empresa pagará, a título de auxílio-funeral, o valor de um Piso qualificado junto ao saldo salarial e qualquer outro direito remanescente. A iniciativa garante tranquilidade aos pais de família e seus entes queridos estarão protegidos.

REEMBOLSO - Quando o horário de trabalho do Guincheiro for superior a quatro horas, a empresa deverá fornecer refeições, que contemplam café da manhã, almoço e jantar (a depender das horas trabalhadas). Se o posto não tiver este suporte deverá reembolsar: R$ 7,90 pelo café; R$ 22,05 pelo almoço e jantar (cada). Caso o retorno para casa fique inviável por quaisquer condições, o trabalhador deverá ser reembolsado também pelo pernoite em R$ 52,50.

HOMOLOGAÇÃO - As homologações das demissões, quando realizadas fora da cidade de domicílio do funcionário, contarão com contribuição financeira da ex-empregadora. Os Guincheiros terão direito a reembolso total das despesas efetuadas com o transporte até o local, porém mediante apresentação de recibo dos gastos. Caso o posto de trabalho providencie transporte próprio para locomoção, ele deverá levar e trazer o companheiro sem despesa.

REGISTRO - A negociação abrange o tempo para registro em Carteira do profissional. Conforme previsto na CLT, o prazo para providenciar o registro do funcionário é de 48 horas. As empresas que desobedecerem pagarão uma multa de R$ 1.000,00, definida em nossa CCT. Com isso evitamos a morosidade de alguns patrões em assinar a Carteira. O funcionário tem o direito de ser registrado desde o primeiro dia de trabalho, inclusive se for treinamento.

APOSENTADORIA - Os empregadores devem garantir aos seus colaboradores, que estiverem comprovadamente a dois anos da aquisição da aposentadoria, estabilidade temporária no emprego. É necessário que o trabalhador esteja há pelo menos três anos na empresa. IMPORTANTE - Quando chegar o período, o trabalhador tem 90 dias para comunicar a empresa de que está elegível a este benefício. Caso não o faça a tempo, perde a garantia da estabilidade.

AUXÍLIO-DOENÇA - O Guincheiro que for afastado do serviço por motivo de doença e recebeu, no mínimo, 90 dias do benefício, terá garantido seu emprego ou salário por 60 dias, contados do retorno às atividades regulares. Lembramos da necessidade de toda documentação estar correta. Por isso, Guincheiro, esteja muito atento a qualquer documento necessário. Em caso de dúvida entre em contato conosco e saiba como você deve proceder. Telefone 3334.0733.

FÉRIAS - Mantivemos a estabilidade dos companheiros ao retornarem de férias do trabalho. Agora não serão só 30, mas sim 60 dias de garantia de emprego ou salário. Desse modo, ninguém pode ser demitido antes deste período. Fica assegurado também que o início das férias não pode coincidir com o DSR (Descanso Semanal Remunerado), feriados ou dias já compensados pelos Guincheiros. Muita atenção. Aproveite suas férias ao máximo sem se preocupar. Mais uma vitória da união!

Tenha o apoio do Sindicato e exija que os seus direitos sejam cumpridos. Se a empresa de guincho estiver descumprindo qualquer regra não se cale. Denuncie ao Sindicato.

LIGUE (11) 3333.1893
NÃO FIQUE NO PREJUÍZO!

ACESSE O SITE DO SINDICATO E FIQUE SEMPRE BEM INFORMADO!

O Singuesp possui um site extremamente interativo para que o Guincheiro tenha informações necessárias. Temos menu de benefícios com vantagens e parcerias exclusivas aos associados, atendimento jurídico com dia e horário disponível, ficha de filiação para você que ainda não é sindicalizado, além de todas as ações do Singuesp disponíveis em matérias muito bem elaboradas através de textos, fotos e vídeos. Você também deve ficar ligado nas principais redes sociais em que estamos incluídos: Facebook, Instagram, Twitter e Flickr. Faça parte da vida de sua entidade. Acesse WWW.SINGUESP.ORG

SINGUESP INFORMA - Publicação do Sindicato dos Guincheiros Removedores de Veículos do Estado de São Paulo (Singuesp). Presidente: Francisco José Pereira da Silva (Chicão). **Diretor responsável:** Rodrigo Pereira da Silva. **Sede:** rua Doutor Clementino, 345, Belenzinho, São Paulo/SP - CEP 03059030. Telefones (11) 3333.1893 e 3334.0733. **Site:** www.singuesp.org - **Produção:** Agência Grita São Paulo (AGSP). Telefone (11)3681.6235. Textos: Daniel Lucas Oliveira e Lucas Ricardo - Edição: Daniel Lucas Oliveira - MTb 59.790/SP e Wellington Torres. Apoio: equipe da Agência Grita São Paulo. NOVEMBRO DE 2017.